



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 25 de agosto de 2023.

Ofício n.º 3147/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 3213/2023, do Vereador Renato Nogueira Guimarães, solicitando a fiscalização da LEI N.º 6.071/2017, que obriga as empresas de telefonia, TV a cabo e demais prestadoras de serviços do Município de Pindamonhangaba, que se utilizam de postes como suporte de seus cabeamentos, a realizarem o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, encaminhando-nos cópia das notificações; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a equipe técnica irá ao local para análise das necessidades e, após, será verificada dotação orçamentária.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

